



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer n.º 318 CONDU/COGPI//SEAE/MF

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5452/00, de 10 de outubro de 2000.

**Assunto:** Ato de Concentração n.º 08012.005193/2000-76.

**Requerentes:** Elite International B.V. e Café Três Corações Ltda..

**Operação:** Trata-se de uma consulta prévia referente a incorporação entre a empresa Elite International B.V. e Café Três Corações Ltda..

**Recomendação:** aprovação sem restrição.

**Versão:** Pública.

---

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ELITE INTERNATIONAL B.V. e CAFÉ TRÊS CORAÇÕES Ltda..

## **I - Das Requerentes**

### **I.1 - ELITE INTERNATIONAL B.V.**

A empresa Elite International B.V., com sede em Boeing Avenue, na Holanda, doravante “ELITE”, empresa holding não operacional do Grupo Israelense Strauss-Elite. A ELITE, tornou-se uma das principais indústrias alimentícias de Israel e hoje e composta de 13 fábricas, sendo 7 delas em Israel e o restante na Europa, está presente em países europeus como Holanda, Romênia, Bélgica, Bulgária, Croácia, Rússia, países do leste Europeu, Suíça, Polônia e França.

O grupo Israelense Strauss-Elite possui quatro principais divisões:

- Strauss Fresh Food (laticínios e saladas)
- Strauss Ice Cream (Sorvetes)
- Elite Israel (Café, Chocolate, doces e salgados)
- Elite Internacional (negócios internacionais)

No último exercício fiscal, o grupo Strauss-Elite registrou um faturamento consolidado em escala mundial, e cerca de R\$ 1,815 bilhão (US\$ 1 bilhão)<sup>1</sup>, (ressaltando-se que o grupo jamais atuou direta e indiretamente no Brasil.

## I.2 – CAFÉ TRÊS CORAÇÕES Ltda..

A Café Três Corações Ltda., doravante “TRÊS CORAÇÕES”, sediada em Minas Gerais, faz parte do grupo Três Corações. A Café Três Corações Ltda., atua nos segmentos de café torrado e moído, café solúvel, café com leite e cappuccino, bala de café e filtro de café. O grupo Três Corações é composto pelas empresas citadas a seguir e desenvolve sua atividade exclusivamente no Brasil, não ofertando seus produtos para países estrangeiros, com exceção da exportação de café verde (grãos crus):

- **3 Corações Administração e participações Ltda.**(holding não operacional);
- **Armazéns Gerais Leste de Minas Ltda.** (Café Verde);
- **3 Corações Comércio e Exportação Ltda.** ( exporta Café Verde);

O capital social da Café Três Corações e composto de 3.458.860 quotas divididas entre os sócios quotistas das seguinte forma:

**Quadro I**

<b>Acionistas</b>	<b>Quotas</b>
• APRÍGIO TAVARES JR.	1
• RICARDO RIBEIRO TAVARES,	1
• RONALDO RIBEIRO TAVARES,	1
• MARIA MAZZARELLO RIBEIRO TAVARES,	1
• LILIANA TAVARES BORGES,	1
• LUCIENE RIBEIRO TAVARES,	1
• 3 Corações Administração e participações Lt	<b>3.458.854</b>

Fontes: Requerentes.

<sup>1</sup> Taxa de câmbio média livre anual de compra em 1999 = 1,8150, utilizada para conversão dos valores referentes aos faturamentos no ano de 1999. Fonte: Bacen.

As sociedades 3 Corações Administração e participações Ltda., Armazéns Gerais Leste de Minas Ltda. e 3 Corações Comércio e Exportação Ltda. não fazem parte da referida operação.

## II .-. Da Operação

Trata-se de uma consulta prévia referente a incorporação celebrada no Brasil em 15/09/2000, por meio de um Contrato e Plano de Incorporação, mediante o qual a Elite International B.V. irá adquirir a todas as ações disponíveis do capital social da Três Corações.



## III. - Definição do Mercado Relevante

### III.1 - Dimensão Produto

#### Quadro II

Produtos ofertados pelo Grupo Strauss Elite <sup>(1)</sup> e Três Corações no setor de café

PRODUTOS/OFERTADOS	Grupo Strauss Elite	Três Corações
<b>Café</b>		
<b>Torrado e Moído</b>	X	X
<b>Solúvel</b>	X	X
<b>Filtros de Café</b>	X	X
Descafeinado	X	
Cappuccino		X
Com Leite		X

Fonte: Requerentes:

<sup>(1)</sup> O grupo oferta outros produtos que não foram considerados por serem irrelevantes para esta análise.

Com base no quadro II, observa-se sobreposição horizontal nos seguintes produtos: café Torrado e moído; café solúvel e filtros de café. Verifica-se, também, que não há integração vertical na presente operação.

Cabe esclarecer que os produtos Bala de Café, Café Solúvel e filtros de Café não são fabricados pela Três Corações, que adquire tais produtos de terceiros e os revende com sua marca própria.

A cadeia agro-industrial do café é composta por atividades produtivas que envolvem o produtor de insumos, o produtor rural, o corretor, a cooperativa, a indústria de torrefação e moagem, a indústria de café solúvel, os exportadores, atacadista e varejistas (como bares, restaurantes, padarias, supermercados e as próprias torrefadoras).

O café torrado e moído é um produto classificado em quatro categorias distintas, a depender do mix utilizado na sua composição, ou seja, o tipo de mistura de café cru

utilizado. As embalagens a vácuo tornam a vida útil do produto mais atrativa à aquisição de grandes estoques, além de favorecer a relação custo do frete/preço de venda, fatores que possibilitam o deslocamento do produto através de canais de distribuição tradicionais que chegam a todos os pontos de comercialização do país.

Quanto ao filtro de café, sua produção não exige tecnologia sofisticada, pois o processo de fabricação consiste na transformação de celulose em papel filtrante, que após o desenrolamento, prensagem, corte e embalagem está pronto para ser comercializado. Tal produto existe em vários tamanhos, com pequenas diferenças entre si, referentes a preço e qualidade sendo também comercializado junto com o café, servindo como estratégia de utilização para a divulgação da marca. Podemos, ainda, considerar nesse mercado, como produtos substitutos, a existência de diversos tipos de filtros com a mesma finalidade – filtros de panos e filtros de nylon, disponíveis em qualquer região do país.

De um modo geral todas as bebidas quentes não alcoólicas poderiam ser consideradas substitutos do café. Contudo, devido às suas particularidades (principalmente sabor e aroma) pode-se dizer que o café é uma bebida única, sem similares. Dessa forma, define-se os produtos relevantes à análise como sendo café e filtros de café.

### III.2. Dimensão Geográfica

#### Quadro IV

Preços no mercado nacional e preços internados dos produtos filtros de café e café

Preços	Café Torrado e Moído	Café Solúvel	Filtro de Café (102) Cx.C/40 Unidades
Fob/Kg	10,90	24,95	62,00
Frete/Kg	0,20	0,20	0,30
Seguro/Kg	0,11	0,25	0,62
Cif/Kg	11,21	25,40	62,92
Imposto de Importação	1,46	3,30	15,73
AFRMM	0,05	0,05	0,08
Despesas Portuárias	0,07	0,15	0,38
<b>Preço Internado US\$</b>	<b>12,79</b>	<b>28,90</b>	<b>79,10</b>
<b>Preço Internado R\$ (A)</b>	<b>24,30</b>	<b>54,92</b>	<b>150,29</b>
<b>Preço no mercado nacional R\$ (B)</b>	<b>5,43</b>	<b>26,07</b>	<b>36,21</b>
Diferença (A-B) (%)	<b>347,51</b>	<b>110,66</b>	<b>315,05</b>

Fonte: Requerentes enviou através da resposta ao Ofício 3430.

Com base no quadro IV, observa-se que as diferenças entre o preço internado e o preço praticado no mercado nacional são significativas. Desta forma, conclui-se que o mercado geográfico não é internacional.

As características físico-químicas dos produtos relevantes possibilitam o fácil deslocamento, mantendo o mesmo padrão de qualidade, através dos vários canais de distribuição, próprios ou não, propiciando a colocação desses produtos nos principais pontos de comercialização do mundo.

Assim, ainda que os produtos relevantes permitam maior abrangência territorial pela sua uniformidade de qualidade, divulgação internacional e não impedimento ao seu acesso fora do Brasil, a diferenciação em seus preços fortalece e sustenta que a dimensão geográfica dos produtos sob análise fique restrita ao mercado nacional. Portanto, observa-se uma troca do agente produtor Três corações pela Elite. Do exposto, depreende-se não haver necessidade de se passar para as etapas seguintes desta análise.

#### **IV – Recomendação**

Como o presente ato não originou concentração horizontal, nem integração vertical, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrições.

À apreciação Superior.

MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO  
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador de Bens Não Duráveis

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA  
Secretário-Adjunto

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico